



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PDTI
2019-2021
(ANO 2021)**

EUFRASIO PEREIRA DA SILVA

Administrador Regional de Sobradinho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDTI

MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO

MIGUEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA

1. Introdução

O presente documento reúne informações referentes à inclusão de informações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Administração Regional de Sobradinho, para o período de vigência 2019-2021. A atualização deste documento é realizada pela Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (CPDTI), comissão responsável pela revisão.

No item a seguir, serão listados, conforme encontrado no documento do PDTI todas as necessidades que foram atendidas. Os itens que não foram mencionados ainda não foram atendidos.

Serão acrescentadas novas necessidades que surgiram após a publicação do PDTI.

1. As ações planejadas no PDTI anterior foram executadas parcialmente. As necessidades foram atendidas e o referencial estratégico da TI foi atingido.

Necessidades que foram atendidas:

N1- Manutenção da central telefônica da Sede do Órgão- Foi assinado um novo contrato para a prestação de serviços de telecomunicações e telefonia fixa corporativa baseada no sistema voz sobre IP (VOIP), conforme processo SEI 00134-00000218/2021-36.

N2- Renovação do contrato dos serviços de impressão e digitalização- A renovação contratual foi realizada através de contrato realizado pela Casa Civil do Distrito Federal, pelo período de 4 (quatro) anos.

N4- Aquisição de material de consumo e permanente (conectores RJ 45, filtros de linha, switches gigabit de 8 portas e scanners). As aquisições foram realizadas através do processo SEI 00134-00001064/2020-19.

M9 Aumento do espaço físico da NUINF- Um espaço no final do corredor da Administração Regional foi utilizado para adequação da cabine dos servidores de rede e depósito para os equipamentos de backup. A sala do Núcleo de Informática ficou mais ampla e confortável.

2. Novas Necessidades Verificadas

Ao longo do período entre a primeira versão do PDTI e esta atualização foram constatadas novas necessidades, seja por força legal ou técnica, se faz necessário a inclusão das mesmas nesta revisão.

3. Necessidades Priorizadas

| ID | Descrição | Foco | Gravidade | Urgência | Tendência | GxUxT |
|----|--|----------------|-----------|----------|-----------|-------|
| N7 | Adequação para o Decreto nº 10.306 de 2020 que estabelece o uso do BIM | INFRAESTRUTURA | 5 | 5 | 5 | 125 |
| N8 | Aquisição de novos computadores e evolução dos equipamentos e serviços de TI | INFRAESTRUTURA | 4 | 4 | 4 | 64 |
| N9 | Reforma e ampliação da rede lógica de computadores | INFRAESTRUTURA | 4 | 4 | 4 | 64 |

3.1 Plano de Metas e Ações

| N7 | | | | | | |
|--|---------------------------------------|-------|----------|---|----------------|-----------------------|
| Adequação para o Decreto nº 10.306 de 2020 que estabelece o uso do BIM | | | | | | |
| Meta(s) | Quantidades | Prazo | Ações | Id | Valor estimado | |
| M11 | Aquisição de licenças de Software BIM | 3 | Imediato | Iniciar processo para aquisição de licença de uso do software | A11 | R\$ 20.000,00 por ano |

| | | | | | | |
|-----|--|---|----------|------------------------------------|-----|---------------|
| | | | | adequado. | | |
| M12 | Aquisição de Computadores com Especificações | 3 | Imediato | Iniciar processo para aquisição de | A12 | R\$ 40.000,00 |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|----------|--|--|
| | Técnicas adequadas para o uso de software BIM | | | Hardware | | |
|--|---|--|--|----------|--|--|

| N8 | | | | | | |
|--|--|-------|----------|--|----------------|---------------|
| Melhorias dos equipamentos e serviços de TI | | | | | | |
| Meta(s) | Quantidades | Prazo | Ações | Id | Valor estimado | |
| M13 | Atualização do parque tecnológico | 40 | Imediato | Iniciar processo para aquisição de novos computadores ou aderir atas. | A13 | R\$ 80.000,00 |
| M14 | Instalação de link de fibra óptica no Parque de Serviços da RA-V, em substituição ao link via rádio existente. | 1 | Imediato | Comunicar com a SUTIC para reiteração da demanda, constante no processo 00134-00001051/2020-40 | A14 | Não estimado |

| N9 | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Reforma e ampliação da rede lógica de computadores | | | | | | |

| Meta(s) | | Quantidades | Prazo | Ações | Id | Valor estimado |
|---------|-------------------------------|-------------|----------|---|-----|----------------|
| M15 | Substituição de canaletas por | 40 | Imediato | Iniciar processo para Reforma e ampliação da rede lógica de | A15 | Não estimado. |

| | | | | | | |
|-----|---|----|----------|---|-----|---------------|
| | tubulação, eletrocalhas, tomadas de rede RJ45 e elétricas na rede de computadores | | | computadores. | | |
| M16 | Instalação de novos pontos lógicos e elétricos na rede de computadores | 36 | Imediato | Iniciar processo para instalação dos novos pontos lógicos e elétricos | A16 | Não estimado. |

4. Assinaturas

4.1 Comissão de elaboração do PDTI

5. Aprovação

Considerando as necessidades desta RA de aquisição de licenças de Software BIM, aquisição de novos computadores, reforma e ampliação da rede lógica e elétrica de computadores e instalação de link de fibra óptica no Parque de Serviços da RA-V, em substituição ao link via rádio existente e ainda, verificando que o presente Plano está alinhado ao Planejamento Estratégico da RA-V, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n° 04/2014 – SLTI/MPOG, de 11 de setembro de 2014, alterada pela IN n° 02 – SLTI/MPOG, de 12 de janeiro de 2015, APROVO a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Sobradinho.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA TIMO - Matr.1689658-0, Presidente da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 30/04/2021, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA - Matr.0031336-X, Presidente da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-Suplente**, em 30/04/2021, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR - Matr.1692701-X, Membro da Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**, em 30/04/2021, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA - Matr.1700283-4, Administrador(a) Regional de Sobradinho**, em 30/04/2021, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60933162)
verificador= **60933162** código CRC= **D2F5DF8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF